



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 3.144  
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.857 de 26/03/2014;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do Inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.03</b>	<b>FUNDEB</b>	
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0012.2.028</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUND (40%)</b>	
(277) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	10.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>02.07.01</b>	<b>MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
	<b>.0018 URBANISMO</b>	
<b>15.452.0018.2.039</b>	<b>MANUT.INFRAESTRUTURA, REBAN. E SERV.</b>	
(368) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>02.07.02</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	
	<b>.0018 URBANISMO</b>	
<b>15.452.0018.2.040</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	
(374) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>120.000,00</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:  
I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.06.03	FUNDEB	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.1.060	INVESTIMENTOS FUNDEB 40%	
(266) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	10.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>10.000,00</b>

II - **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>		
	RECEITAS CORRENTES	
1.1.2.2.99.xx.00	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	110.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de março de 2014.

**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**